

Diário Oficial da União - Edição de 01/11/2000

Ano CXXXVIII Nº 208-E Brasília - DF, 27/10/00 ISSN 1415-1553

Página Anterior Próxima Página

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE 26 DE OUTUBRO DE 2000

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), em cumprimento ao artigo 3º da Lei n.º 8.242, de 12 de outubro de 1991, e nos termos do Edital de Convocação de 14 de julho de 2000, e da Resolução n.º 65 de 13 de julho de 2000, publicados no Diário Oficial da União, vem tornar público:

I - A relação final das Entidades Não Governamentais de âmbito nacional, habilitadas a participarem da eleição da representação da Sociedade Civil para o biênio 2001 2002, titulares e suplentes do CONANDA:

1. Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude (ABMP);
2. Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais (ABONG);
3. Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência (ABRAPIA);
4. Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente (AMENCAR);
5. Associação Nacional de Amigos da Pastoral da Criança (ANAPAC);
6. Cáritas Brasileira;
7. Central Única dos Trabalhadores (CUT);
8. Centro de Cultura Luiz Freire (CCLF);
9. Centro de Educação e Cultura Popular (CECUP);
10. Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes (CECRIA);
11. Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE);

A realidade dos cortiços

12. Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB);
13. Conselho Federal de Serviço Social (CFESS);
14. Federação Nacional das APAEs;
15. Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança;
16. Fundação Fé e Alegria do Brasil;
17. Inspeção São João Bosco;
18. Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC);
19. Instituto para o Desenvolvimento Integral da Criança e do Adolescente (INDICA);
20. Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH);
21. Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMRR);
22. Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);
23. Organização Mundial para Educação Pré-Escolar / Brasil (OMEP);
24. Pastoral da Criança;
25. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/Núcleo de Trabalhos Comunitários (PUC/ NTC);
26. Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP);
27. União dos Escoteiros do Brasil (UEB);
28. União Nacional das Escolas Famílias Agrícolas do Brasil (UNEFAB);
29. Visão Mundial.

Brasília, 26 de outubro de 2000

Comissão Eleitoral do CONANDA

José Fernando da Silva - Centro de Cultura Luiz Freire

Normando Batista Santos - Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais

CHARLES ROBERTO PRANKE

Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente



Núcleo de Trabalhos Comunitários

De: Forum Nacional DCA <forumdca@brhs.com.br>
Para: OZANIRA <nira@persocom.com.br>; Marcio Sanchez <msnz@uol.com.br>; Charles Pranke <cpranke@terra.com.br>; AMENCAR - CHARLES <articpol@amencar.org.br>; Sussu Fialho <cfess@persocom.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 6 de novembro de 2000 21:06
Assunto: eleições

Resultado das eleições para composição do conanda. Esclarecemos que a transcrição esta aleatoria.

Um abraço
Marcio Sanchez
P/ Equipe do Forum

TITULARES.
CUT
CNBB - PASTORAL DO MENOR
CEFESS
FUNDACAO FE E ALEGRIA
CECRIA
CENTRO DE CULTURA LUIS FREIRE
MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS
SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA
ABONG
PUC-NTC

SUPLENTES

ABMP
COMISSAO DE DIREITOS HUMANOS DA OAB
MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA
ABRAPIA
FUNDAÇÃO ABRINQ
INDICA
CNBB- PASTORAL DA CRIANÇA
FENAPAES
INSPETORIA SAO JOAO BOSCO
UNEFAB

